DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 **Ano III | Edição nº 352A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.194/2026.
Anhembi, 17 de agosto de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (ou Sindicância) instaurada pela Portaria nº 13.074/2026, publicada em 19 de junho de 2026.

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a devida instrução probatória e conclusão dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.074/2026, publicada em 19 de junho de 2026.

Art. 2º Os membros designados pela Portaria original ficam mantidos em suas respectivas funções na referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi/SP, 17 de agosto de 2026.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

.....